



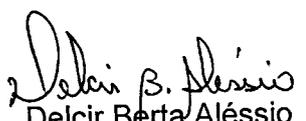
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria de Comissões

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e
Redação Final

**ATA DA 16ª REUNIÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA,
ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA NO DIA 6 DE DEZEMBRO DE
2024, NO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA,
DA 15ª LEGISLATURA.**

Aos 6 de dezembro de 2024, às 13:30h horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final nas dependências da Câmara Municipal. Presentes os seguintes Vereadores: Delcir Berta Aléssio (Presidente) e Ana Claudia dos Santos Lima – Membro relator. Ausente o Vereador Ivan Luis da Silva Redeloff - Membro. Aberta a reunião e havendo *quórum* a Senhora Presidente abriu a ordem do dia, onde foram deliberadas as seguintes matérias: ITEM 1. Ao **Projeto de Lei do Legislativo n.º 014/2024**, de autoria da Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, que dispõe sobre a disponibilização de QR Code em todas as placas de obras públicas no município de Medianeira, para leitura e fiscalização eletrônica por dispositivos móveis. - Foi Relatora a Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a Comissão de Obras, Viação e Serviços Públicos. ITEM 2. Ao **Projeto de Lei do Legislativo n.º 015/2024**, de autoria dos Vereadores Marcos Berta e Lucy Regina Andreola Fernandes, que declara de utilidade pública a “AMBAP – Associação de Moradores do Bairro Pedreira”. - Foi Relatora a Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. Encerrada a ordem do dia e, nada mais havendo, a Senhora Presidente fez os agradecimentos de costume e em seguida declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Alexandre Bortolini, designado Secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente da Comissão e arquivada em livro próprio.-----


Delcir Berta Aléssio
Presidente da CLJRF

